

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 77/2018

Data: 16/03/18

Ass. 80 11:00

Of. Gab. nº 102/2018

Serafina Corrêa, RS, 13 de março de 2018.

Sua Excelência

Vereador – Sérgio Antônio Massolini

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 020/2018.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei nº 020/2018, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a realização de eventos a cargo da Junta do Serviço Militar, no exercício 2018/2019 e dá outras providências.”**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se solicita a tramitação do presente projeto em regime de urgência, pois existe a previsão de um evento para o mês de Abril/2018.

Atenciosamente,



Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 020, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a realização de eventos a cargo da Junta do Serviço Militar, no exercício 2018/2019 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas com a realização de eventos a cargo da Junta do Serviço Militar, no exercício 2018/2019.

Parágrafo único. Os eventos a cargo da Junta do Serviço Militar a serem custeados pelo Município são os seguintes:

I – ABRIL A SETEMBRO DE 2018: Formatura de entrega da Boina Verde Oliva e compromisso à Bandeira Nacional dos soldados incorporados em março de 2018.

a) Local: 6º Batalhão de Engenharia de Combate de São Gabriel, RS.

b) Despesas: serviços terceirizados de transporte rodoviário intermunicipal, de Serafina Corrêa a São Gabriel para os familiares de vinte e seis jovens incorporados naquele Batalhão.

II – SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018: Seleção Militar Inicial Classe 2000 – CSV 028/18.

a) Local: Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin.

b) Despesas: no 1º dia, lanche e jantar para militares do 6º BECMB São Gabriel e, nos 2º e 3º dias, despesas com lanches para aproximadamente cento e noventa pessoas, conscritos e militares integrantes da Comissão de Seleção, bem como ressarcimento da taxa limpeza das dependências do Ginásio Municipal.

III – OUTUBRO A NOVEMBRO DE 2018: Compromisso de Fidelidade à Pátria dos jovens dispensados na Seleção Inicial, Classe 2000.

a) Local: Praça da Matriz e/ou Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin.

b) Despesas: serviços de sonorização, transporte dos militares do 6º Batalhão de Comunicações de Bento Gonçalves para Guarda da Bandeira e refeição para militares e autoridades.

IV – FEVEREIRO DE 2019: Seleção Militar Complementar Classe 2000 – CSV 028/18.

a) Local: Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin.

b) Despesas: no 1º dia, serão relativas a refeições para militares do 6º BECMB São Gabriel e no 2º e 3º dias com lanches para aproximadamente cento e cinquenta pessoas, convocados e militares integrantes da Comissão de Seleção, bem como ressarcimento da taxa limpeza das dependências do Ginásio Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 020, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

V – FEVEREIRO E MARÇO DE 2019: Compromisso de Fidelidade à Pátria dos jovens dispensados na Distribuição e na Seleção Complementar, Classe 2000.

- a) Local: Praça da Matriz e/ou no Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin.
- b) Despesas: sonorização, transporte dos militares para Guarda da Bandeira do 6º Batalhão de Comunicações de Bento Gonçalves, RS e refeição para militares e autoridades.

Art. 2º As despesas autorizadas no artigo 1º desta Lei ficam limitadas à R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) e são inerentes aos serviços de sonorização; limpeza, manutenção e taxa de utilização do Ginásio Municipal; transportes de ida e volta para Serafina Corrêa <São Gabriel; combustíveis e despesas com refeições e lanches.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

04.122.0185.2007 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito

33.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 41

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 09 de março de 2018, 57ª da Emancipação.


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

PROJETO DE LEI Nº 020, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Na oportunidade que os cumprimentamos cordialmente, encaminho a essa Casa Legislativa projeto de lei que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a realização de eventos a cargo da Junta do Serviço Militar, no exercício 2018/2019 e dá outras providências”***.

A Junta do Serviço Militar, no decorrer dos anos de 2018 e 2019 realizará diversos eventos. Dessa forma, tem-se como objetivo a aprovação do presente projeto de lei que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a custear as despesas para a execução dos mesmos.

Os eventos a cargo da Junta do Serviço Militar, exercício 2018/2019 são os seguintes:

- a) ABRIL A SETEMBRO DE 2018: Formatura de entrega da Boina Verde Oliva e compromisso à Bandeira Nacional dos soldados incorporados em março de 2018.
- b) SETEMBRO A OUTUBRO DE 2018: Seleção Militar Inicial Classe 2000 – CSV 028/18.
- c) OUTUBRO A NOVEMBRO DE 2018: Compromisso de Fidelidade à Pátria dos jovens dispensados na Seleção Inicial, Classe 2000.
- d) FEVEREIRO DE 2019: Seleção Militar Complementar Classe 2000 – CSV 028/18.
- e) FEVEREIRO E MARÇO DE 2019: Compromisso de Fidelidade à Pátria dos jovens dispensados na Distribuição e na Seleção Complementar, Classe 2000.

A proposição objetiva dar cobertura financeira aos eventos em referência, cobertura esta limitada ao valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) para suprir despesas com serviços de sonorização; limpeza, manutenção e taxa de utilização do Ginásio Municipal; transportes de ida e volta para Serafina Corrêa <São Gabriel; combustíveis e despesas com refeições e lanches.

Para tanto, o Poder Executivo conta com o habitual respaldo do Poder Legislativo Municipal, na aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista os objetivos propostos, bem como solicita-se a sua tramitação em regime de urgência pois existe a previsão de um evento para o mês de Abril/2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 09 de março de 2018.


Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 208 / PRM 03/001 / 8ª CSM

Memo. Interno Nº /08-JSM208

Em 1º de março de 2018.

Da: Junta de Serviço Militar 08/208 – PRM 03/001

Para: Sra. Maria Amelia Arroque Gheller, DD. Presidente da Junta de Serviço Militar

Assunto: **Solicita Autorização de despesas da JSM – Período 2018/2019.**

Excelentíssima Senhora:

Ao cumprimentá-la solicitamos os encaminhamentos necessários para autorização legal das despesas previstas para eventos desta Junta de Serviço Militar (Gabinete do Prefeito) no exercício 2018/2019, conforme programação/cronograma descritos, que poderá ser alterado à critério do Ministério da Defesa/3ª Região Militar/OM 6 B E CMB de São Gabriel/RS.

- **ABRIL a SETEMBRO de 2018** (data a confirmar) - Evento: **Formatura de Entrega da Boina Verde Oliva e compromisso à Bandeira Nacional** dos soldados incorporados em março de 2018 - Local: 6ª Batalhão de Engenharia de Combate de São Gabriel/RS - Despesas: Serviços terceirizados de transporte rodoviário intermunicipal em ônibus e/ou veículo similar de **Serafina Corrêa > < São Gabriel** (900 Km rodovia pavimentada) para os familiares dos 26 (vinte e seis) jovens incorporados naquele Batalhão;
- **SETEMBRO a OUTUBRO de 2018** (data a confirmar) – Evento: **SELEÇÃO MILITAR INICIAL** Classe 2000 – CSV 028/18 – Local: Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin (Alojamento e Seleção) - Despesas: lanche/jantar aos (20) vinte militares do 6º B E CMB São Gabriel no 1º dia e despesas com lanches, café, sucos/água e frutas para aproximadamente 190 pessoas (conscritos e militares integrantes da CS) servidos na Seleção, nos 2º e 3º dias e Ressarcimento/taxa limpeza das dependências do Ginásio;
- **OUTUBRO a NOVEMBRO de 2018** (data a confirmar) Evento: **Compromisso de Fidelidade à Pátria = Juramento à Bandeira** (dispensados Seleção Inicial - Classe 2000). Local: Praça da Matriz e/ou Ginásio Municipal - Despesas: serviços de sonorização, transporte dos militares para Guarda Bandeira (6º Batalhão de Comunicações de Bento Gonçalves/RS) e refeição para militares e autoridades (12 pessoas).

Junta de Serviço Militar 208 – Rua Ipiranga, nº 2124, Centro - Tel: 3444-1197
Serafina Corrêa – RS (e-mail: jsm@serafinacorrea.rs.gov.br)

Definido
20/03/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR 208 / PRM 03/001 / 8ª CSM

Continuação do Memo Interno nº 08/2018...

- **FEVEREIRO de 2019** - (data a confirmar) Evento: **SELEÇÃO MILITAR COMPLEMENTAR** Classe 2000 - CSV 028/18 - Local: Ginásio Municipal Irceu Antônio Gasparin (Alojamento e Seleção) - Despesas: lanche/jantar aos (20) vinte militares do 6º B E CMB São Gabriel no 1º dia e despesas com lanches, café, sucos/água e frutas para aproximadamente 190 pessoas (distribuídos e militares integrantes da CS) servidos na Seleção, nos 2º e 3º dias e Ressarcimento/taxa limpeza das dependências do Ginásio;
- **FEVEREIRO / MARÇO de 2018** (data a confirmar) - Evento: **Compromisso de Fidelidade à Pátria = Juramento à Bandeira** (dispensados na Distribuição e na Seleção Complementar - Classe 2000). Local: Praça da Matriz e/ou Ginásio Municipal - Despesas: serviços de sonorização, transporte dos militares para Guarda Bandeira (6º Batalhão de Comunicações de Bento Gonçalves/RS) e refeição para militares e autoridades (12 pessoas).

Conforme programação e com base nos gastos de anos anteriores nos eventos de competência desta Junta Militar, entende-se necessário a previsão de despesas em torno de **R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)** que poderá ser reavaliado a critério do Executivo para custeio de: Serviços de sonorização = R\$ 400,00; Serviços de limpeza/manutenção/ utilização Ginásio = R\$ 1.200,00; Serviços de transportes Serafina Corrêa>São Gabriel (ida e retorno) e combustíveis = R\$ 5.000,00; Despesas com refeições e lanches = R\$ 2.600,00.

Ao ensejo, enviamos-lhe respeitosa saudação, colocando-nos à vossa disposição para os encaminhamentos necessários.

Marlete Regina Gasparin Pierotto

Secretária da JSM 208 - Serafina Corrêa - RS

						18			6ºGAC	6ºGAC	055707	181	
19V	CSFA	03/003	059	São José do Norte	200	3	11 a 13 SET 18	67		Comando do 5ºDN (AB)	4500001	17 / 17	
									6ºGAC	055707			
20V	Vte	03/003	055	Santa Vitoria do Palmar	240	3	25 a 27 SET 18	80	6ºGAC	6ºGAC	055707	-	
21F	Fixa	03/003	086	Jaguarão	250	3	7 a 9 AGO 18	84	12º RC Mec	12º RC Mec	070714	229	
22V	Vte	03/001	062	São Lourenço do Sul	350	3 (1)	14 a 17 AGO 18	100 (50)	12º RC Mec	12º RC Mec	12º RC Mec	070714	-
		03/003	078	Capão do Leão	150	2	20 e 21 AGO 18	75					
		03/003	154	Cerrito	50	1	22 AGO 18	50					
			087	Pedro Osório	65	1	23 AGO 18	65					
			085	Herval	50	1	24 AGO 18	50					
			084	Arroio Grande	200	2	28 e 29 AGO 18	100					
23F	Fixa	03/001	122	Nova Santa Rita	260	3	25 a 27 SET 18	87	3º B Sup	3º B Sup	3º B Sup (B)	012955	317
24V	Vte		039	Montenegro	530	5 (1)	2 a 9 OUT 18	96 (50)					-
25F	CSFA	03/001	017	Canoas	3.200	29 (6)	6 AGO a 25 SET 18	100 (50)	GAP/CO	GAP/CO e 3º B Sup	GAP/CO (AB)	5500033	243
										3º B Sup (B)	012955		
26F	Fixa	03/003	187	Dom Pedrito	300	3	7 a 9 AGO 18	100	3ª Cia E Cmb Mec	3ª Cia E Cmb Mec	3ª Cia E Cmb Mec	034876	112
27F	Fixa	03/005	217	São Gabriel	550	6 (1)	27 AGO a 4 SET 18	84 (50)	9º RCB	9º RCB	9º RCB	069906	261
										6º BE Cmb	6º BE Cmb	002907	349
										13ª Cia Com Mec	13ª Cia Com Mec	031914	72
28V	Vte	03/001	203	Nova Prata	200	2	25 e 26 SET 18	100	6º BE Cmb	6º BE Cmb	6º BE Cmb	002907	-
			202	Nova Bassano	85	1	27 SET 18	85					
			208	Serafina Correa	150	1	1º e 2 OUT 18	75					
			199	Guaporé	170	2	3 e 4 OUT 18	85					
			172	Muçum	35	1	5 OUT 18	35					
			165	Encantado	160	2	8 e 9 OUT 18	80					
			178	Roca sales	80	1	10 OUT 18	80					
			181	Teutônia	220	2	15 e 16 OUT 18	110					
			166	Estrela	210	2	17 e 18 OUT 18	105					
			160	Bom retiro do Sul	100	1	22 OUT 18	100					
29V	Vte	03/005	212	Caçapava do Sul	250	3	24 a 26 SET 18	84	13ª Cia Com Mec	13ª Cia Com Mec	13ª Cia Com Mec	031914	-
			222	Vila Nova do Sul	45	1	27 SET 18	45					



MUNICÍPIO DE
SERAFINA CORRÊA-RS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

REF. MÊS 03/2018 - ARTIGO 15

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	
X Geração de despesa	Despesa obrigatória de caráter continuado
DESCRIÇÃO:	

DESPESAS COM EVENTOS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR NO EXERCÍCIO 2018/2019

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	DESCRIÇÃO:

DESPESAS COM EVENTOS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR NO EXERCÍCIO 2018/2019

TOTAL

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO				FONTE DE RECURSO
MÊS	VALOR			REC 001 – RECURSO LIVRE
	EXERCÍCIO – 2018	EXERCÍCIO – 2019	EXERCÍCIO – 2020	
JANEIRO		766,67		
FEVEREIRO		766,67		
MARÇO		766,63		
ABRIL	766,67			
MAIO	766,67			
JUNHO	766,67			
JULHO	766,67			
AGOSTO	766,67			
SETEMBRO	766,67			
OUTUBRO	766,67			
NOVEMBRO	766,67			
DEZEMBRO	766,67			
TOTAL	6.900,03	2.299,97	-	

OBSERVAÇÕES

O presente Impacto Orçamentário e Financeiro destaca que o objeto deste estudo técnico encontra respaldo Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor. O impacto orçamentário-financeiro abrange o exercício financeiro de 2018 no valor de R\$6.900,03 e 2019 no valor de R\$2.299,97

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

04.122.0185.2007. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

33.90.39.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 41

Valor previsto da despesa relacionada no item anterior: R\$ 9.200,00

Zoé Dinorá Santos da Silva

Contadora CRC/RS 47378

X O recurso está disponível na fonte acima identificada.

Em 09 de Março de 2018.

Dimorvan Cantelli

Secretário Municipal de Finanças

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELL Ordenador de Despesa deste município, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade fiscal).

ação(ões), cujo estudo encontra-se evidenciado a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Senado Federal.

Município de Serafina Corrêa/RS , 09 de Março de 2018.

Ordenador de Despesa:

Ass.: 